



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43) 3266.1222

CNPJ nº 95.561.080/0001-60 - E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br

Nova Santa Bárbara – Paraná

DECRETO N. 75, de 27 de novembro de 2024.

SÚMULA: *Altera a data de feriado municipal definida no Decreto Municipal nº 060/2015, em respeito à Padroeira do Município, para o ano de 2024.*

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O feriado municipal em respeito à Padroeira do Município de Nova Santa Bárbara/PR, previsto no Decreto Municipal nº 060/2015 para o dia 04/12, fica estabelecido no ano de 2024 para o dia 06/12/2024 (sexta-feira).

Art. 2º. Os serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade, não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal, conforme definido no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 060/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2024.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal